**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 154/2024, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Viadutos, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 37 de 16 de janeiro de 2024, sobre o Processo de Licitação nº 154/2024, Pregão Presencial n° 02/2024 que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Viadutos..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação) e na Adjudicação do Processo, que ficam fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

|  |
| --- |
| **SUPERMERCADO DEMARCO LTDA** |
| **MUNARI ATACADISTA LTDA** |

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viadutos/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal